



## **Governo do Estado de Rondônia**

### **GOVERNADORIA**

Decreto nº 11.901, de 06 de dezembro de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.142.757,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.459, de 09 de março de 2005;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de **R\$ 1.142.757,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais)** no presente exercício, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.695, de 06 de julho de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de dezembro de 2005, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.901 - 06dez2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.041221210.1183	EDIFICACAO E REFORMA DE PREDIOS DA PGE	4490.5100	00	30.000,00
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.041261229.1358	MODERNIZACAO DOS ORGAOS VINCULADOS A SEPLAD	4490.5200	00	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
1401.041221226.1206	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA.	3390.3900	00	110.000,00
1401.041221221.1296	OPERACAO SAFRA	3390.1400	00	30.000,00
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.207521237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4420.4200	00	942.757,00
TOTAL				1.142.757,00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.901 - 06dez2005					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
1103.040621015.2423	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3000	00	30.000,00	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
1301.041261229.1357	IMPLANTACAO DA REDE LOGICA.	3390.3900	00	30.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS				
1401.041221015.2420	ADMINISTRACAO DA UNIDADE.	3390.3000	00	80.000,00	
		3390.3900	00	60.000,00	
				140.000,00	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
1901.206011237.2871	APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIAS	4490.5200	00	942.757,00	
T O T A L				1.142.757,00	

CEPRORD

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO  
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.901 - 06dez2005				
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	TOTAL
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.237.049,67	2.553.122,77	2.591.493,78	4.813.633,78	12.195.300,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3.905.283,25	3.682.013,87	3.752.111,13	10.104.775,75	21.444.184,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	17.592.085,31	20.773.641,22	16.447.892,45	18.505.281,02	73.318.900,00
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	24.921.748,80	7.404.142,84	5.317.810,67	33.979.920,66	71.623.622,97